



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Sexta-feira • 24 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2983

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decreto Nº 016/ 2020** - Decreta Feriado no município de Rio do Antônio-Bahia, e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## ***Decretos***

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA**

#### **DECRETO Nº 016/ 2020**

Decreta Feriado no município de Rio do Antônio-Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições, CONSIDERANDO o 58º Aniversário de Emancipação Política do Município de Rio do Antônio,

DECRETA:

**Art. 1º.** Feriado Municipal no dia 27 de julho de 2020 (segunda-feira).

**Parágrafo Único.** O disposto neste artigo **NÃO se aplica aos serviços essenciais afetos às respectivas áreas, e aos setores que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, são indispensáveis à continuidade do serviço, em especial, UNIDADE DE SAÚDE, haja vista o contexto de pandemia causado pelo novo coronavírus – COVID 19, sem prejuízo de demais outras, sob pena de providências necessárias à aplicação de pena disciplinar nos termos do Art. 82, § 5º, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 23 de julho de 2020

**José Souza Alves**

**Prefeito**

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000  
CNPJ.: 13.678.008/0001-53  
Tel.: (77) 3470 2189